PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

1 - PREÂMBULO

1.1 – O Município de Piratuba, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, Sr. Carlos Alberto Maltauro, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sub o forma **ELETRÔNICA – Registro de Preço**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, suja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados.

1.2 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **30 de setembro de 2026**, com início as **08h30min**, horário de Brasília – DF.

1.3 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.2. até as **08h20min** do dia **30 de setembro de 2026**.

1.4 – Os documentos exigidos para **habilitação** dos Licitantes detentores de melhor oferta deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico observado o prazo não superior a 2 (duas) horas após o encerramento da etapa de lances e solicitação no “Chat” pela Pregoeira.

1.5 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1.6 - O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, ser descredenciado do cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisições de equipamentos destinados à montagem de Sala Sensorial, a ser instalada na EMEB Professora Amélia Poletto Hepp, visando atender alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme Termo de Referência constantes no **Anexo “A”** deste Edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus

Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema de Piratuba, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 - Para dúvidas e esclarecimentos referentes: cadastro de fornecedor, consultas, acompanhamentos de editais, operacionalização do sistema em geral e outras situações de necessidade no sistema Portal de Compras Pública as empresas participantes ou não deverão automaticamente se direcionar aos meios de contato disponíveis no site da fornecedora do sistema, pois a Pregoeira ou Agente de Contratação não possui conhecimento ou acesso ao sistema disponível para as empresas fornecedoras/vendedoras. A Pregoeira ou Agente de Contratação e Comissão não se responsabilizam pelo uso ou cadastro incorreto das empresas participante e não participantes.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1 deste Edital.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.1.2 – As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem serviços, que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "A"** deste Edital, serão desconsiderados e desclassificados pelo Pregoeiro.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

b) Número deste Pregão;

c) Número do Item, descrição do item nos termos do **Anexo "E"** deste Edital, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total por item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total

d) **Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante**.

5.6 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.7 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.8 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de julgamento.

5.9 - Ocorrendo erros na apresentação final da proposta da vencedora, a Pregoeira, deverá solicitar a devida correção num prazo não superior a 2 horas contados a partir da notificação através Chat do Sistema, não ocorrendo a regularização a empresa será desclassificada do certame.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – O modo de disputa será aberto, onde a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.6.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item anterior, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando ao Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.7.2 – Durante a etapa de lances, em caso de necessidade de paralização para almoço ou outros imprevistos a Pregoeira fará a comunicação através do Chat do Sistema.

7.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitarias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor(es), em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as

características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es) será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhadosde documentos que comprovem a eleição de seus administradores

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);

g) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (anexo “D”);

h) Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, INCISO XXXIII, dA Constituição da República Federativa do Brasil (anexo “E”);

i) Declaração de Reserva de Cargos (anexo “F”);

j) Declaração de Integralidade de Custos (anexo “G”);

k) Declaração de Ausência de Condenação (anexo “H”);

l) Declaração de Ausência de Vínculo (anexo “I”);

m) Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (anexo “J”);

n) Proposta Comercial referente aos itens vencidos pela licitante, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda: nº do item, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total, sob pena de desclassificação.

9.1.1 – As empresas que declarem junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, serem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte, deverão encaminhar ainda o seguinte documento:

a) Certificado de enquadramento no Estatuto nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante. De acordo com o Artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º com data de emissão não superior a 180 dias anteriores ao da data privilégios na lei 123/06.

9.2 – As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas "b"** a **"f"** do **item 9.1**, por Certificado de Registro SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (I, § 3º, art. 174 da Lei 14.133/2021 e § 1º do Art. 89 do Decreto Municipal 2.103/2024).

9.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 9.1,** mesmo que os documentos exigidos nas alíneas **"b" a "f", relativos à regularidade fiscal,** apresentem alguma restrição.

9.3.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, alíneas **"b" a "f",** será assegurado o prazo de mais 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, após a divulgação da classificação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e anexados ao Sistema Eletrônico deste Processo Licitatório.

9.3.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 9.3.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preço, ou revogar a licitação.

9.4 – O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, pelo prazo de 03 (três) anos, e demais penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação e homologação deste Pregão, **se necessário**, o Pregoeiro encaminhará o processo a Secretaria Municipal de Educação, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta e ou habilitação da vencedora.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para sua adjudicação e homologação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação das Leis Federais nº 14.133/2021, protocolando o pedido até o dia 25 de setembro de 2026, ou seja 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da Sessão Pública, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dia útil.

11.2 – Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até a data estipulada no item 11.1, ficando esclarecido que a intempestividade comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

11.3 – A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4 – Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5 – A impugnação, por parte da LICITANTE deverá ser feita **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados em meios eletrônicos, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8 – Os atos decorrentes desta licitação, que ocorrerem fora do decurso da Sessão Pública, serão informados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM).

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e poderá ser realizada após o enceramento de todas as fazes do processo licitatório ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RESPECTIVA VIGÊNCIA

14.1 – Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de **1 (um) dia útil,** prorrogáveis por mais um período igual justificadamente, assinar(em) a pertinente Ata de Registro de Preço (minuta constante do **Anexo "C"**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 16**, deste Edital.

14.1.1 – Na ausência de assinatura da Ata de Registro de Preço da vencedora a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes em ordem de classificação para assinar nas mesmas condições da vencedora, conforme § 2º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.2 – Permanecendo a ausência do item anterior a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação, conforme I, § 4º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.3 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Processo Licitatório Eletrônico e Ata de Registro de Preço e seus anexos;

14.1.4 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nosartigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.1.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

14.1.6 - Na assinatura da Ata de Registro de Preço ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

15 – DA NULIDADE DO CONTRATUAL

15.1 – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação ensejará sua nulidade administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 147 a 149 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

15.2 – A extinção contratual poderá ser:

15.2.1 – determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos art. 138 e 139 da Lei 14.133/2021;

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital (§ 5º, II, Art. 90, Lei 14.133/2021), *sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento)* sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preço, nos termos do item 14.1 do presente instrumento convocatório.

16.1.1 – Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preço o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

16.2 – A penalidade de multa, prevista no item 16.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

17 – SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução da Ata de Registro de Preço;

17.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preço;

17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ouo conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 desta Ata de Registro de Preço, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado em caso de reincidência,

nos atrasos da prestação de serviços;

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Aviso de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsávelde licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

a) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

b) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nostermos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

c) O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

d) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

e) As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

18 – DO PRAZO E FORMA DOS SERVIÇOS DO OBJETO

18.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os objetos desta licitação, parceladamente conforme necessidade da secretaria, em até 10 (dez) dias, contados a partir

do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF).

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - O Município de Piratuba efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

19.2 - As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente, as quais constarão nas futuras Solicitação de Fornecimento.

19.3 - Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas **"b"** a **"f"** do **item 9.1** deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

19.4 - Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

20 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de que trata a Lei Federal e o Decreto Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, na forma do § 2º do art. 86, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e observados os requisitos dos artigos 146 e 147 do Decreto Municipal 2.103, de 02 de janeiro de 2024.

21 – DOS REAJUSTES E REPACTUAÇÕES

21.1 – Os valores mensais poderão ser reajustados a cada ano, aplicado na data base a variação do pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos doze meses e já publicado ocorrida nos últimos 12 meses, nos termos do § 3º e § 4º do art. 92 da Lei 14.133/2021.

22 – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

22.1. Fica designado conforme Decreto 2.143/2024:
Gestor de Contrato: Vanusa Adriana de Moura Nunes Vieira
Fiscais de Contrato: Tânia Márcia de Souza

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com os arts. 124 e 125, da Lei n. 14.133/2021.

23.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 155 e 156, da Lei 14.133/2021.

23.4 – Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Piratuba.

23.5 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram, para fins do disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

23.6 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram sob a pena prevista nos Art. 155 e 156, da Lei 14.133/2021, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participar em licitações pela Administração Pública, nos termos do § 4º, II, do Art. 91 da Lei 14.133/2021 do referido diploma legal.

23.7 – Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Piratuba não serão consideradas como motivos para impugnações.

23.8 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.9 – O Município de Piratuba reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24 - DOS ANEXOS DO EDITAL

24.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) **Anexo "A"** – TERMO DE REFERÊNCIA;
b) **Anexo "B"** – MODELO DE PROCURAÇÃO;
c) **Anexo "C"** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
d) **Anexo "D"** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS;
e) **Anexo "E"** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS ART. 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
f) **Anexo "F"** – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
g) **Anexo "G"** – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS;
h) **Anexo "H"** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA SW CONDENAÇÃO;
i) **Anexo "I"** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;
j) **Anexo "J"** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Piratuba, 09 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras

CARLOS ALBERTO MALTAURO:78931118953
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MALTAURO:78931118953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CARLOS ALBERTO MALTAURO:78931118953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.09 07:21:29-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por objeto aquisição de itens e equipamentos destinados à montagem de Sala Sensorial, a ser instalada na EMEB Professora Amélia Poletto Hepp, visando atender alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, proporcionando um ambiente adequado de estimulação sensorial, cognitiva e sócio emocional.

1.1

ITEM		ESPECIFICAÇÕES	QTD	PREÇO UN.
1.		**Relógio Quebra Cabeça** - com acabamento laminado atóxico, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Pintura em tinta atóxica com cores vibrantes.Medida mínimas: 30 cm x 30 cm x 3 cm (L x P x A).	2	365,33
2.		**Painel Vila c/ 4 Casinhas** - Painel interativo composto por quatro módulos no formato de casinhas, instalados lado a lado, formando um conjunto contínuo para atividades lúdicas e pedagógicas. Estrutura fabricada em MDF de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, com acabamento laminado atóxico, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Módulo 1 – Lousa Magnética: superfície branca magnética para fixação de letras, números e figuras imantadas. Acabamento em laminado fórmica lousa real magnética branco 1mm, composta por quatro camadas; a 1ª é uma folha de 1metal homogêneo (permite que dispositivos magnéticos possam ser fixados a ela), a 2ª de papel overlay + resina melamínica (proporciona proteção), a 3ª de papel decorativo + resina melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 4ª pepel kraft + resina fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Módulo 2 – Painel para Suporte para Rolos de Papel e Relógio. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de	2	12.812,47

	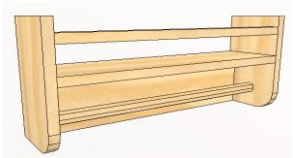	Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Módulo 3 – Lousa Negra: superfície para uso com giz escolar atóxico. Acabamento em Laminado Formica Lousa Preto Texturizado 1mm: composto por três camadas; a 1° de Papel Overlay + Resina melamínica (proporciona proteção), a 2° de Papel Decorativo + Resina Melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 3° Pepel Kraft + Resina Fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Possui uma superfície ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza com o tradicional apagador. Superfície para uso exclusivo de giz escolar atóxico. Módulo 4 – Painel em Feltro: superfícieforrada em tecido tipo feltro colorido de alta densidade para fixação de peças de velcro. O conjunto deverá possuir sistema de afastamento da parede para iluminação LED embutida no perímetro do produto com fita LED COB Digital – mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. Medidas mínimas do produto montado: 400 cm x 2,9 cm x 180 cm (l x p x a).		
3.		**Livreiro com Suporte Rolo de Papel 60 x 27 x 15** - Suporte para rolo de papel tipo kraft ou sulfite, com mecanismo para desenrolar e fixar o papel. Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Barra para rolo de papel no mesmo material do suporte ou em barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto	2	355,27

		montado: 60m x 27 cm x 15 cm (L x A x P).		
4.		**Mesa de Luz com 3 Nichos** – Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, retendo o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (um) conjunto Led RGB com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	2	1.908,85
5.	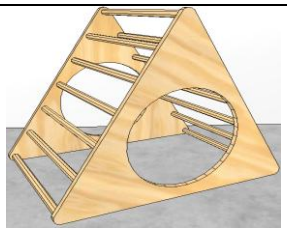	**Triângulo Aberto Alpinista Grande** - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 faces, sendo: a primeira face de escalar com no mínimo 5 (cinco) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba; a segunda face de escalar em compensado com recortes quadrados ou ovais; a terceira face de escalar em compensado com recortes de círculos ou ovais; as duas faces laterais tem recortes em formato de círculo com no mínimo 40 cm para entrar e fazer um túnel. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas das faces de	2	1.232,79

		escalar: 73 cm x 73 cm (L x A). Medidas aproximadas do produto montado: 83,5 cm x 60 cm x 73 cm (L x P x A).		
6.		**Casinha Sensorial** – Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um) tampo liso estruturado para teto com 5 painéis de acrílico colorido mínimo 3mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 2 (duas) faces laterais com 3 (três) recortes em formato de círculo de tamanhos diferentes, 3 (três) discos de texturas diferentes, 1 (um) disco de acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (uma) face fechada lisa; 1 (uma) face recortada com formato de arco de entrada. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 80 cm x 90 cm (L x P x A).	2	4.403,36
7.		**Gangorra Grande -** Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Contém no mínimo 9 (nove) travessas de compensado. Contém 2 (duas) alças de apoio em cada lateral. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 48 cm x 48 cm (L x P x A).	2	1.570,16

8.		**Ponte de Travessia Arco -** Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 3 (três) estruturas verticais que compõem guarda corpo. Laterais do guarda corpo em compensado ou corda. Medidas mínimas do produto montado: 130 cm x 60 cm x 90 cm (L x P x A).	2	2.195,57
9.	 	**Almofada Sensorial Paetê Bicolor Estrela** - Almofada com textura diferenciada nos dois lados. A almofada deve ser antialérgica, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 40cm. Peso mínimo: 350g.	2	224,58
10.	 	**Almofada Sensorial Paetê Holográfico Lua** - Almofada com textura diferenciada nos dois lados. A almofada deve ser antialérgica, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido com base em veludo cristal com elastano bordado com paetês 95% poliester 5% elastano; Lado B em tecido 100% poliéster Pelúcia Velboa mínimo 180g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	2	127,03
11.		**Almofada Sensorial Paetê Bicolor Nuvem** - A almofada deve ser antialérgica, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido pelúcia baixa; Lado B em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Fleece Boubble mínimo 180g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm Peso mínimo:	2	262,65

		500g.		
12.		**Puff Sensorial Redondo** - Capa fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 60cm x 90cm x 90cm (A x L x P)	2	3.859,97
13.		**Kit 3 Degraus 1 x 0,5 x 3** - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão. Cada degrau mede 100 x 50 x 30. Medidas mínimas do produto montado: 300 cm x 30 cm x 50 cm (L x A x P).	2	4.627,96
14.	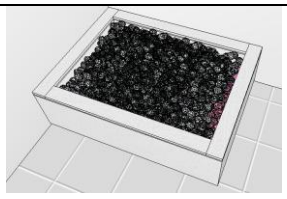	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 2 x 1,5 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02	2	13.033,34

		mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 perfil de silicone contornando todo o perímetro interno da piscina embutido no estofado, com capacidade para alojar a fita de Led integralmente, impedindo o contato direto do usuário com a fita de LED, protegendo contra acidentes e queimaduras. Material translúcido leitoso que permita a iluminação total da piscina com eficiência. Anti-chamas. • 1 fita LED COB Digital – mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno da piscina • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor • 1 Controle Remoto Medidas mínimas do produto montado: 2m x 0,6m x 1,5 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.		
15.	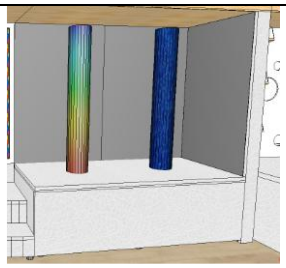	**Módulo duplo 2 X 1 c/ 3 paredes espelhadas c/ torre de bolhas + torre de cores e base estofada** - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima d23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em pvc com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios uv, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente	2	34.506,16

		rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho que se encontram formando um canto de 90°. Cada parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, as chapas de acrílico espelhadas são coladas diretamente nos painéis de mdf; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir os tubos de acrílico das torres de forma segura; * 2 tubos de acrílico resistente a pancadas, sendo 1 polido e 1 jateado, produzidos em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, fechamento inferior com chapa de acrílico de 15mm, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 15cm ø - 2 m de altura; * 2 alças de fixação em acrílico que garantem total firmeza do tubo; * 2 kit de iluminação com led rgb de alta luminosidade com fonte; * compressor potente e silencioso acoplado na base estofada com ponto de injeção de ar; o produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (l x a x p).		
16.	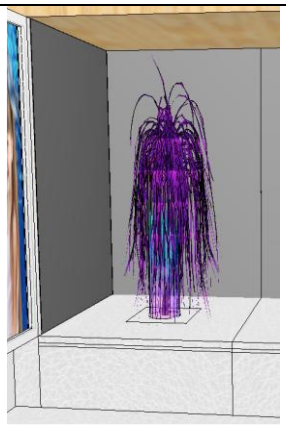	MÓDULO COQUEIRO FIBRA ÓTICA 15cm Ø - 1 m de altura c/ 2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de	2	14.363,06

		aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho. As paredes tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, a chapa de acrílico espelhada é colada diretamente no painel de MDF; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir o tubo de acrílico da torre de forma segura; * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, 15cm Ø - 1 m de altura; * Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 Feixe de fibra óptica contendo 300 fios de fibra óptica cintilante medindo 0,75mm de espessura X 2,5m cada fibra • 1 Iluminador LED com motor de movimento • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (L x A x P).		
17.		PAINEL LOUSA LED NEON 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 1 Tela Interativa LED de vidro cristal espelhado • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação Bivolt; • 1 Receptor; • 1 Controle; • 8 Canetas Fluorescentes; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	2.317,17

18.	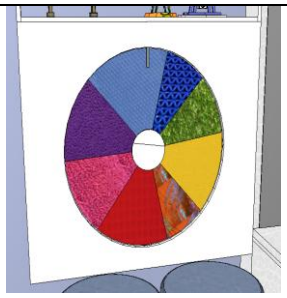	PAINEL ROLETA DE TEXTURAS COM LED 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Roleta composta por 8 texturas. • 1 Mecanismo de funcionamento da roleta; • 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do círculo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	2.068,92
19.	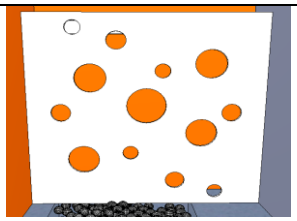	MÓDULO PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui círculos usinados de diferentes tamanhos com acabamento em fita borda. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 150cm x35cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	1.598,78
20.		MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • Revestimento Interno em Tecido Sintético Paetê Bicolor • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	1.523,53

21.	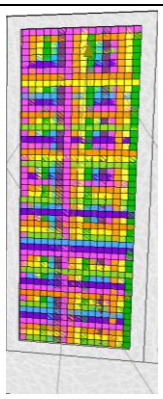	MÓDULO TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 54 fitas 50cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 18 fitas 140cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na vertical; • 54 fitas em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 72 botões plásticos em formato de bolinhas para fixar as faixar no final do tear; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	1.386,29
22.	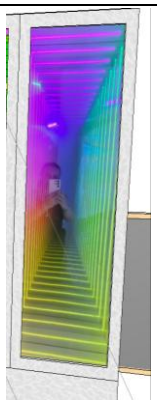	MÓDULO PAINEL ESPELHO INFINITO BRANCO 1,4 X 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Estrutura interna em Acrílico 2mm Fundo Infinito, Acrílico 2mm Espelhado Prata e kit iluminação composto por: • 2 Fita LED COB Digital – mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno do módulo, com fila dupla de iluminação; • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	3.077,03

23.	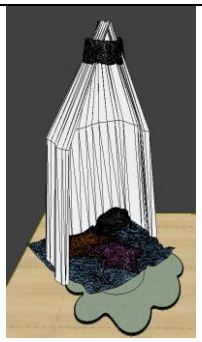	DOSSEL ILUMINADO - estrutura em aro plástico 60cm Ø. Fabricado em duas camadas de tecido sendo: Camada de fora em tecido tipo microfibra mínimo 65g/m²; camada de dentro em tecido tipo voil 100% poliéster, 45g/m². Kit de iluminação feito por rede com 320 lâmpadas coloridas costurado no meio dos dois tecidos, formando um "sanduíche", totalizando 3 camadas que compõem o dossel. Acompanha gancho de fixação para teto. Medidas mínimas do produto montado: 2m de altura	2	1.396,46
24.		PAINEL CÉU ESTRELADO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Possui 3 peças. Kit de iluminação feito por rede de lâmpadas led possuindo 640 lâmpadas amarelas Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 765cm x 100cm x 10cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	2	4.969,16
25.		TAPETE SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiras de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois	2	2.571,52

		acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibra macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.		

2. DA FINALIDADE / DO OBJETIVO

2.1. A Sala sensorial é um ambiente especialmente projetado para estimular diferentes sentidos por meio de recursos visuais, táteis, auditivos e olfativos, contribuindo para a regulação sensorial, a diminuição de estresse e ansiedade, e o incentivo à comunicação e socialização. Além disso, favorece a redução de comportamentos restritos e repetitivos, amplia a capacidade de atenção e promove experiências de exploração em ambiente seguro e controlado.

A ausência desse espaço limita a oferta de práticas pedagógicas inclusivas e terapêuticas, fundamentais para assegurar o pleno desenvolvimento das habilidades cognitivas e socioemocionais das crianças com TEA. Dessa forma, a contratação é necessária para suprir uma demanda concreta da rede municipal, garantindo condições adequadas de ensino, aprendizagem e inclusão. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento especializado de qualidade, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que garante o direito de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação a uma educação regular e inclusiva, com foco no aprendizado por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 Os materiais solicitados são essenciais para atender a demanda da rede municipal de ensino, principalmente para AEE.

4.DA FORMA PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O material objeto dessa solicitação deverá ser entregue em até 15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2 Caso sejam identificados erros ou pendências, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização, sem acréscimos para a Administração.

5.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
5.4. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

6. DA PESQUISA DE PREÇO:

6.1. Pesquisa de preços realizada com empresas do ramo conforme segue;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Pesquisa de Preço	Pesquisa de Preço	Pesquisa de Preço
1.	Relógio Quebra Cabeça - com acabamento laminado atóxico, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Pintura em tinta atóxica com cores vibrantes.Medida mínimas: 30 cm x 30 cm x 3 cm (L x P x A).	316,00	330,00	450,00
2.	**Painel Vila c/ 4 Casinhas** - Painel interativo composto por quatro módulos no formato de casinhas, instalados lado a lado, formando um conjunto contínuo para atividades lúdicas e pedagógicas. Estrutura fabricada em MDF de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, com acabamento laminado atóxico, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Módulo 1 – Lousa Magnética: superfície branca magnética para fixação de letras, números e figuras imantadas. Acabamento em laminado fórmica lousa real magnética branco 1mm, composta por quatro camadas; a 1ª é uma folha de metal homogêneo (permite que dispositivos magnéticos possam ser fixados a ela), a 2ª de papel overlay + resina melamínica (proporciona proteção), a 3ª de papel decorativo + resina melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 4ª pepel kraft + resina fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Módulo 2 – Painel para Suporte para Rolos de Papel e Relógio. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Módulo 3 – Lousa Negra: superfície para uso com giz escolar atóxico. Acabamento em Laminado Formica Lousa Preto Texturizado 1mm: composto	12.437,42	13.000,00	13.000,00

	por três camadas; a 1° de Papel Overlay + Resina melamínica (proporciona proteção), a 2° de Papel Decorativo + Resina Melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 3° Pepel Kraft + Resina Fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Possui uma superfície ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza com o tradicional apagador. Superfície para uso exclusivo de giz escolar atóxico. Módulo 4 – Painel em Feltro: superfícieforrada em tecido tipo feltro colorido de alta densidade para fixação de peças de velcro. O conjunto deverá possuir sistema de afastamento da parede para iluminação LED embutida no perímetro do produto com fita LED COB Digital – mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. Medidas mínimas do produto montado: 400 cm x 2,9 cm x 180 cm (l x p x a).			
3.	**Livreiro com Suporte Rolo de Papel 60 x 27 x 15** - Suporte para rolo de papel tipo kraft ou sulfite, com mecanismo para desenrolar e fixar o papel. Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Barra para rolo de papel no mesmo material do suporte ou em barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto montado: 60m x 27 cm x 15 cm (L x A x P).	325,82	340,00	400,00
4.	**Mesa de Luz com 3 Nichos** – Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando	1.526,56	1.700,00	2.500,00

	montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, retendo o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (um) conjunto Led RGB com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)			
5.	**Triângulo Aberto Alpinista Grande** - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 faces, sendo: a primeira face de escalar com no mínimo 5 (cinco) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba; a segunda face de escalar em compensado com recortes quadrados ou ovais; a terceira face de escalar em compensado com recortes de círculos ou ovais; as duas faces laterais tem recortes em formato de círculo com no mínimo 40 cm para entrar e fazer um túnel. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas das faces de escalar: 73 cm x 73 cm (L x A). Medidas aproximadas do produto montado: 83,5 cm x 60 cm x 73 cm (L x P x A).	448,38	1.250,00	2.000,00
6.	**Casinha Sensorial** – Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um)	4.010,08	4.200,00	5.000,00

	tampo liso estruturado para teto com 5 painéis de acrílico colorido mínimo 3mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 2 (duas) faces laterais com 3 (três) recortes em formato de círculo de tamanhos diferentes, 3 (três) discos de texturas diferentes, 1 (um) disco de acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (uma) face fechada lisa; 1 (uma) face recortada com formato de arco de entrada. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 80 cm x 90 cm (L x P x A).			
7.	**Gangorra Grande -** Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Contém no mínimo 9 (nove) travessas de compensado. Contém 2 (duas) alças de apoio em cada lateral. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 48 cm x 48 cm (L x P x A).	1.210,48	1.300,00	2.200,00
8.	**Ponte de Travessia Arco -** Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 3 (três) estruturas verticais que compõem guarda corpo. Laterais do guarda corpo em compensado ou corda. Medidas mínimas do produto montado: 130 cm x 60 cm x 90 cm (L x P x A).	1.986,71	2.100,00	2.500,00

9.	Almofada Sensorial Paetê Bicolor Estrela - Almofada com textura diferenciada nos dois lados. A almofada deve ser antialérgica, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 40cm. Peso mínimo: 350g.	203,75	220,00	250,00
10.	Almofada Sensorial Paetê Holográfico Lua - Almofada com textura diferenciada nos dois lados. A almofada deve ser antialérgica, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido com base em veludo cristal com elastano bordado com paetês 95% poliester 5% elastano; Lado B em tecido 100% poliéster Pelúcia Velboa mínimo 180g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	111,09	120,00	150,00
11.	Almofada Sensorial Paetê Bicolor Nuvem - A almofada deve ser antialérgica, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido pelúcia baixa; Lado B em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Fleece Boubble mínimo 180g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm Peso mínimo: 500g.	237,97	250,00	300,00
12.	Puff Sensorial Redondo - Capa fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 60cm x 90cm x 90cm (A x L x P)	3.379,92	4.200,00	4.000,00
13.	**Kit 3 Degraus 1 x 0,5 x 3** - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV,	4.484,88	4.500,00	4.899,00

	confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão. Cada degrau mede 100 x 50 x 30. Medidas mínimas do produto montado: 300 cm x 30 cm x 50 cm (L x A x P).			
14.	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 2 x 1,5 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 perfil de silicone contornando todo o perímetro interno da piscina embutido no estofado, com capacidade para alojar a fita de Led integralmente, impedindo o contato direto do usuário com a fita de LED, protegendo contra acidentes e queimaduras. Material translúcido leitoso que permita a iluminação total da piscina com eficiência. Anti-chamas. • 1 fita LED COB Digital – mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno da piscina • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor	12.600,02	13.000,00	13.500,00

	• 1 Controle Remoto Medidas mínimas do produto montado: 2m x 0,6m x 1,5 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.			
15.	**Módulo duplo 2 X 1 c/ 3 paredes espelhadas c/ torre de bolhas + torre de cores e base estofada** - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima d23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em pvc com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios uv, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho que se encontram formando um canto de 90°. Cada parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, as chapas de acrílico espelhadas são coladas diretamente nos painéis de mdf; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir os tubos de acrílico das torres de forma segura; * 2 tubos de acrílico resistente a pancadas, sendo 1 polido e 1 jateado, produzidos em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, fechamento inferior com chapa de acrílico de 15mm, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 15cm ø - 2 m de altura; * 2 alças de fixação em acrílico que garantem total firmeza do tubo; * 2 kit de iluminação com led rgb de alta luminosidade com fonte; * compressor potente e silencioso acoplado na base estofada com ponto de injeção de ar; o produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e	33.018,49	34.000,00	36.500,00

	bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (l x a x p).			
16.	MÓDULO COQUEIRO FIBRA ÓTICA 15cm Ø - 1 m de altura c/ 2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho. As paredes tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, a chapa de acrílico espelhada é colada diretamente no painel de MDF; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir o tubo de acrílico da torre de forma segura; * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, 15cm Ø - 1 m de altura; * Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 Feixe de fibra óptica contendo 300 fios de fibra óptica cintilante medindo 0,75mm de espessura X 2,5m cada fibra • 1 Iluminador LED com motor de movimento • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (L x A x P).	11.589,19	14.500,00	17.000,00
17.	PAINEL LOUSA LED NEON 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por:	2.151,53	2.200,00	2.600,00

	• 1 Tela Interativa LED de vidro cristal espelhado • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação Bivolt; • 1 Receptor; • 1 Controle; • 8 Canetas Fluorescentes; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.			
18.	PAINEL ROLETA DE TEXTURAS COM LED 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Roleta composta por 8 texturas. • 1 Mecanismo de funcionamento da roleta; • 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do círculo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	1.706,76	2.500,00	2.000,00
19.	MÓDULO PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui círculos usinados de diferentes tamanhos com acabamento em fita borda. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 150cm x35cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	1.546,35	1.550,00	1.700,00
20.	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45°	1.470,61	1.500,00	1.600,00

	Composto por: • Revestimento Interno em Tecido Sintético Paetê Bicolor • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.			
21.	MÓDULO TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 54 fitas 50cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 18 fitas 140cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na vertical; • 54 fitas em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 72 botões plásticos em formato de bolinhas para fixar as faixar no final do tear; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	1.308,87	1.400,00	1.450,00
22.	MÓDULO PAINEL ESPELHO INFINITO BRANCO 1,4 X 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Estrutura interna em Acrílico 2mm Fundo Infinito, Acrílico 2mm Espelhado Prata e kit iluminação composto por: • 2 Fita LED COB Digital – mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno do módulo, com fila dupla de iluminação; • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor;	2.931,09	3.100,00	3.200,00

	• 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.			
23.	DOSSEL ILUMINADO - estrutura em aro plástico 60cm Ø. Fabricado em duas camadas de tecido sendo: Camada de fora em tecido tipo microfibra mínimo 65g/m²; camada de dentro em tecido tipo voil 100% poliéster, 45g/m². Kit de iluminação feito por rede com 320 lâmpadas coloridas costurado no meio dos dois tecidos, formando um "sanduíche", totalizando 3 camadas que compõem o dossel. Acompanha gancho de fixação para teto. Medidas mínimas do produto montado: 2m de altura	1.189,40	1.400,00	1.600,00
24.	PAINEL CÉU ESTRELADO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, ferpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Possui 3 peças. Kit de iluminação feito por rede de lâmpadas led possuindo 640 lâmpadas amarelas Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 765cm x 100cm x 10cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	4.407,50	5.000,00	5.500,00
25.	TAPETE SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a	2.314,58	2.400,00	3.000,00

	produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiras de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibra macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.			

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
7.2 Caso sejam identificados erros ou pendências, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização, sem acréscimos para a Administração.
7.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
7.4. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DAS DOTAÇÕES

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária 2026.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representante designado pelo município, com registro em relatório próprio, em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
9.2 O fiscal do contrato verificará a conformidade dos produtos entregues e, em caso de irregularidades, notificará a contratada para correção ou substituição.

9.3.Fica designa o Gestor do Contrato a servidora Sra. **VANUSA ADRIANA DE MOURA**

NUNES VIEIRA e o Fiscal a servidora Sra. **TÂNIA MÁRCIA DE SOUZA**, ambas designação será pela Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega do produto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

10. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1 Fundamento encontrado na Lei 14.133/2021 e artigo 187, do Decreto Municipal N.2103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021, onde consta:

> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação;

Base legal na edição do Regulamento da Lei 14.133/2021 dispõe da redação, conforme transcreve-se abaixo:

Decreto Municipal n. º 2.1032024 “Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021”

Art. 52. O termo de referência deverá observar todas as cláusulas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e será elaborado pelos setores requisitantes, com o apoio do setor de licitações e técnicos de cada área de atuação, quando existentes;
Parágrafo único. O Termo de Referência é obrigatório em todas as licitações do município e constará como anexo do edital
O Artigo 65 estabelece:
Art. 65. O critério de julgamento por menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.
Piratuba – SC, 08 de setembro de 2026.

_____
LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
Responsável Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ordenador da despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "B"

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., e Inscrição Estadual sob o nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) (qualificação), CPF nº ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Piratuba, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 75/2026 , especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico nº 75/2026, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata de Registro de Preço.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Identificação (CARIMBO DA FIRMA)
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "C"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2026
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 75/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal de Educação e Esportes, Sra. _____, inscrito no CPF-MF sob o nº ***_____***, nos termos, nos termos da Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 75/2026, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF-MF sob n°. ***_____***, para a prestação dos serviços descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação dos serviços abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas nos art. 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2026 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, ___ de _____ de 2026.

_____
Representante legal
DETENTORA DA ATA

_____
Secretária Municipal de Educação e Esporte
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "D"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "E"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Diretor ou representante legal
CPF nº:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "F"

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "G"

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "H"

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "I"

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

ANEXO "J"

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133/2021, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, art. 3° da LC 123/06.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do Representante da empresa